TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 109/2024 – PROCESSO 7810/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS** portador do CPF n.º [redacted] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES,** portador do CPF N.º [redacted], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a **Sr. NALDO ALVES DOS SANTOS,** domiciliado à [redacted], portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: [redacted] e CPF sob o n.º: [redacted].

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto o **"Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba",** para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 31 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	kg	Abacate	375,00	R$ 8,33	R$ 3.123,75
11	kg	Banana Ouro	750,00	R$ 11,63	R$ 8.722,50
14	kg	Cambuci Cong.	105,00	R$ 20,00	R$ 2.100,00
19	kg	Limão Cravo	66,75	R$ 8,32	R$ 555,36
20	kg	Mandioca Cong.	707,25	R$ 14,00	R$ 9.901,50
22	kg	Farinha de Mandioca	195,00	R$ 22,85	R$ 4.455,75
24	kg	Polpa de Juçara	27,75	R$ 41,11	R$ 1.140,80

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
EDUCAÇÃO	273	R$ 12.583,06	R$ 17.416,60
TOTAL R$ 29.999,66			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de julho de 2026.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

NALDO ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG [redacted]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG [redacted]